



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

Serviços de médicos para atuarem no Hospital Municipal, Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2022 e atendendo aos pleitos da Secretaria Municipais de Saúde, parecer do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de Clínica Geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Município de Urandi - Bahia, através da empresa **Lucas Norberto Figueira Serviços Médicos Eireli**, inscrito no CNPJ sob n.º 36.028.211/0001-80, com sede na Av. Juracy Magalhães, 3340, Bairro Felícia, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.055-902, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal de R\$ 14.974,00 (quatorze mil e novecentos e setenta e quatro reais), o que perfaz o valor global de R\$ 179.688,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 31 de janeiro de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias  
**Presidente da Comissão**

Allexis Gonçalves Carvalho  
**1º Membro**

Rony Alves Souza  
**2º Membro**